



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**



ATO DA MESA Nº. 02 / 2024

Considerando o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.029, de 5 de dezembro de 2023;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

I – **Conceder** à servidora pública EDNA SAYURI FUKUTI SHIBUYA, ocupante do cargo efetivo de Ouvidora, a manutenção da jornada semanal de 30 (trinta) horas de trabalho, sendo 6 (seis) horas diárias;

II – Este Ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2024.

Ronaldo de Jesus Pires
Presidente

Fabio Alves Santana
Vice-Presidente

Cicero Aparecido de Melo
1º Secretário

Daniel da Silva Belchior
2º Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

<https://cmis.sp.gov.br/>

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 2/2024

Assunto: Manutenção Jornada 30h - Edna

Assinante	Data
RONALDO DE JESUS PIRES:17921276857	08/01/2024 15:54:26
DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898	11/01/2024 09:31:58
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	12/01/2024 09:15:48
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	15/01/2024 12:09:02